

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP.

Aos 02 dias do mês de Março de 2023, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 0104/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública, especificado(s) no(s) nos lotes: 01, 02, 03 e 04 Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 002/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARCILON T. DE MESQUITA EIRELI
CNPJ: 14.186.893/0001-16
ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 822 – Bairro Terras Duras, Chapadinha/MA
REPRESENTANTE: Marcilon Torres de Mesquita
E-MAIL:marcilonautopecas@hotmail.com TEL.: (98)-3471-0025

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT. RS	P. TOTAL RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 01					
1	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	1	382.500,00	15%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 02					
2	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	1	67.000,00	15%

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 03

3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	500	170,00	85.000,00
4	Serviços de reboque para veículos	Km	1500	4,50	6.750,00
5	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	300	110,00	33.000,00
6	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	300	130,00	39.000,00
7	Serviços de cambagem	Unidade	300	110,00	33.000,00
8	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	280	220,00	61.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 4

9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	50	170,00	8.500,00
10	Serviços de reboque para veículos	Km	340	3,90	1.326,00
11	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	40	80,00	3.200,00
12	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	40	80,00	3.200,00
13	Serviços de cambagem	Unidade	40	80,00	3.200,00
14	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	30	140,00	4.200,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 731.476,00 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços nos valores praticados pelo mercado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado ~~será liberado do~~ compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. CONDIÇÕES GERAIS.

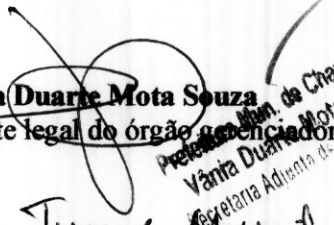
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

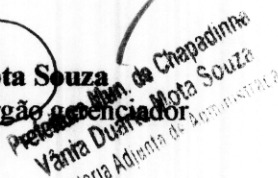
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

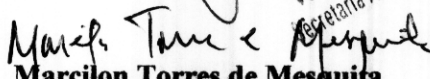
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinho(MA), 02 de Março de 2023.


Vânia Duarte Mota Souza
Representante legal do órgão gerenciador


Prefeitura Municipal de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração


Marcilon Torres de Mesquita
Representante legal do fornecedor registrado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

FIS 00428

Proc. Nº 002/2023

Ass

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 3058 - Páginas 01

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10 304 0010 2072 0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10 305 0010 2072 0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

DATA DO ADITIVO: 06/02/2023. VIGÊNCIA: DE ACORDO COM O PRAZO CONSTANTE NO SEGUNDO TERMO ADITIVO. SIGNATÁRIOS: ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/CONTRATANTE); GEORGE RAYMUNDO FREITAS FERREIRA (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/CONTRATADO); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. CHAPADINHA(MA), 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP PROC. ADM. Nº 0104/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadilha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadilha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 0104/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 002/2023-SRP Adjudicada a proponente a empresa: MARCILON T DE MESQUITA EIRELI, no valor global de R\$ 731.476,00 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Chapadilha/MA, 28 de Fevereiro de 2023. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP.

Aos 02 dias do mês de Março de 2023, o Município de Chapadilha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro - Chapadilha - MA, CNPJ, nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 0104/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública,** especificado(s) no(s) nos lotes: 01, 02, 03 e 04 Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 002/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta

vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MARCILON T. DE MESQUITA EIRELI
CNPJ: 14.186.893/0001-16
ENDEREÇO: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 822 - Bairro Terras Duras, Chapadilha/MA
REPRESENTANTE: Marcilon Torres de Mesquita
E-MAIL: marcilonautopecas@hotmail.com
TEL.: (98)-3471-0025

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LOTE 01					
1	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	1	382.500,00	15%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOTE 02					
2	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	1	67.000,00	15%

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora			170,00
4	Serviços de reboque para veículos	Km			4,50
5	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade			110,00
6	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade			130,00
7	Serviços de cambagem	Unidade			110,00
8	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço			220,00

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3058 – Páginas 03

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOTE 4			
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora	170,00
10	Serviços de reboque para veículos	Km	3,90
11	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade	80,00
12	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade	80,00
13	Serviços de cambagem	Unidade	80,00
14	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço	140,00



VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinho(MA), 02 de Março de 2023. **Vânia Duarte Mota Souza**/Representante legal do órgão gerenciador; **Marcilon Torres de Mesquita**/ Representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023, do Objeto: Contratação de pessoas jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção de ruas e avenidas no município de Chapadinho. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 05 de Janeiro de 2023, na página 01. ONDE SE LÊ-SE: "PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023/PE./042/2022". LEIA-SE: "PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023/PE./043/2022".

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:
06117709000
158

Digitally signed by MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=CHAPADINHA,
ou=08714927000103,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2023.03.03 22:45:18 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58